LEI Nº 301 /2025

ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, **CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mucambo aprova:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n ° 278/2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender as atividades de funcionamentos das referidas Secretarias, recém criadas. conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se os efeitos em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, 26 de fevereiro de 2025.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

1501 - 18.122.0402.2.101 – Man. das Ativ. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.400,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.200,00
Total		**295.000,00**

1601 - 26.122.0402.2.102 – Man. das Ativ. da Secretaria Municipal de Transportes

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.600,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total		**225.000,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, 26 de fevereiro de 2025

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.01 – 20.122.2012.2.054 – Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviços Distribuição Gratuita	46.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Total		**170.000,00**

10.01 – 23.691.2010.2.073 – Manutenção do Galpão dos Feirantes

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
Total		**55.000,00**

10.01 – 20.608.2012.2.098 – Manutenção da Casa do Mel

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
Total		**70.000,00**

09.01 – 15.512.1509.2.077 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
Total		**225.000,00**

Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, 26 de fevereiro de 2025

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal